

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 1925/2010
PREGÃO Nº 136/2010**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e cinco (25) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município, designado pela Portaria nº 12.693/2009, procedeu a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 1925/2010 – Pregão Presencial nº 136/2010**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 05 de novembro/2010 no Jornal Cidades, Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram proposta à presente licitação as seguintes Empresas: **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (sem representante presente), **PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Leandro Schmidt), **GERMANI ALIMENTOS LTDA** (sem representante presente), **CONSERVAS ODERICH S/A** (sem representante presente), **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo próprio Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), e **JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** (representada pelo próprio Sr. João Vitor Trindade Bitencourt), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As demais Empresas não se fizeram representar. As Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda, Adroaldo Ilha de Carvalho e João Vitor Trindade Bitencourt, apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	SILVIO	ADROALDO	ATACADÃO	JOAO VITOR	ODERICH	PRATIVITA	GERMANI
1.01	<u>2,97</u>	3,05	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.02	4,97	S/A	<u>2,89</u>	S/A	S/A	S/A	2,95
1.03	3,95	4,60	<u>3,50</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.04	5,75	S/A	4,48	S/A	<u>3,19</u>	S/A	S/A
1.05	S/A	S/A	<u>5,90</u>	S/A	S/A	6,20	S/A
1.06	<u>5,49</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.07	S/A	S/A	S/A	<u>3,48</u>	S/A	S/A	S/A
1.08	4,98	<u>4,95</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.09	2,28	<u>2,20</u>	2,28	S/A	S/A	S/A	S/A
1.10	<u>2,78</u>	2,84	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.11	<u>2,78</u>	2,85	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.12	<u>2,45</u>	2,52	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.13	<u>1,19</u>	1,32	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.14	<u>3,19</u>	3,28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.15	<u>3,85</u>	4,05	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.16	<u>2,75</u>	2,85	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.17	<u>3,78</u>	3,82	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.18	<u>2,48</u>	2,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*Rep: Reprovado

*N/C: Não cotado



Verificados os preços e após a constatação de quais as propostas estavam dentro do limite de 10% (dez por cento) acima do menor valor apresentado, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	SILVIO	ADROALDO	ATACADÃO	JOAO VITOR	ODERICH	PRATIVITA	GERMANI
1.01	<u>2,97</u>	3,05 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.02	4,97 Desiste	S/A	<u>2,89</u>	S/A	S/A	S/A	2,95 S/L
1.03	3,95 <u>3,49</u>	4,60 Desiste	3,50 S/L	S/A	S/A	S/A	S/A
1.04	5,75 Desiste	S/A	4,48 S/L	S/A	<u>3,19</u>	S/A	S/A
1.05	S/A	S/A	<u>5,90</u>	S/A	S/A	6,20 S/L	S/A
1.06	5,49 <u>5,45</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.07	S/A	S/A	S/A	3,48 <u>3,40</u>	S/A	S/A	S/A
1.08	4,98 4,90 Desiste	4,95 <u>4,85</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.09	2,28 2,18 <u>2,14</u>	2,20 2,16 Desiste	2,28 S/L	S/A	S/A	S/A	S/A
1.10	2,78 2,74 2,70 2,66 <u>2,62</u>	2,84 2,76 2,72 2,68 2,64 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.11	2,78 2,74 2,70 2,66 <u>2,62</u>	2,85 2,76 2,72 2,68 2,64 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.12	2,45 2,40 2,36 <u>2,32</u>	2,52 2,43 2,38 2,34 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.13	1,19 1,17 1,15 1,13 1,11	1,32 1,18 1,16 1,14 1,12	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



	1,09	1,10 Desiste					
1.14	3,19 3,15 3,11 3,07 3,03 2,99 2,95 2,91 2,87	3,28 3,17 3,13 3,09 3,05 3,01 2,97 2,93 2,89 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.15	3,85 3,79 3,73 3,67	4,05 3,82 3,76 3,70 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.16	2,75 2,71 2,67 2,63	2,85 2,73 2,69 2,65 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.17	3,78 3,72 3,66 3,60	3,82 3,75 3,69 3,63 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.18	2,48 2,44 2,40 2,36 2,32	2,50 2,46 2,42 2,38 2,34 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra *Rep: Reprovado *N/C: Não cotado Des: Desiste * S/L: Sem Lance

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no prazo máximo de até trinta (30) dias. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos do **PNAEF 09.05.12.306.0029.2.097 – 33.90.30 Red. 397 Rec. 1022; PNAEM – 09.05.12.306.0029.2.098 – 3.3.90.30.00 Red. 398**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Rec. 1022; PNAE – 09.05.12.306.0029.2.099 – 3.3.90.30.00 Red. 399 Rec. 1022; PNAP 09.05.12.306.0029.2.100 – 3.3.90.30.00 Red. 400 Rec. 1022; PNAC 09.05.12.306.0029.2.101 – 3.3.90.30.00 – Red. 401 Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro

Licitantes:

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito.